



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 543

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08

Rua 07 de setembro, 481

Telefone: (14) 3583-9100

Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42

Rua Luís Carlos Luizão, 120

Telefone: (14) 3583-1250

Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 543

Página 2 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## *Câmara Municipal de Balbinos*

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0\*\*14) 3583-1250

CEP 16.640-005

Balbinos/SP e-mail: [camara\\_balbinos@hotmail.com](mailto:camara_balbinos@hotmail.com)

### PORTARIA Nº 005/2024

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

**Artigo 1º.** Conceder a Servidora Ana Paula Gonçalves, funcionária desta Câmara Municipal no cargo de Chefe de Departamento de Pessoal e Patrimônio, 20 (Vinte Dias) dias de férias, concernente ao período de 04/06/2022 à 04/06/2023, a contar do dia 10 de junho de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 06 de junho de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**  
Presidente da Câmara

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**  
Secretária

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 543

Página 3 de 5



### Câmara Municipal de Balbinos

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0\*\*14) 3583-1250

CEP 16.640-005

Balbinos/SP e-mail: [camara\\_balbinos@hotmail.com](mailto:camara_balbinos@hotmail.com)

---

#### PORTARIA Nº 006/2024

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

**Artigo 1º.** Conceder a Servidora Pamela de Cássia Barbosa, funcionária desta Câmara Municipal no cargo de Tesoureira, 30 (Trinta) dias de férias, concernente ao período de 26/06/2023 à 26/06/2024, a contar do dia 26 de junho do corrente exercício.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 26 de junho de 2024.

*Assinado no Original*

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**

Presidente da Câmara

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

*Assinado no Original*

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**

Secretária

---

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 543

Página 4 de 5



### *Câmara Municipal de Balbinos*

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone: (14) 3583-1250 / e-mail: camara\_balbinos@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 007/2024

MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

**Artigo 1º.** Conceder a Servidora Neiva Aparecida Dias dos Reis, funcionária desta Câmara Municipal no cargo de Ajudante Geral, 20 (Vinte Dias) dias de licença prêmio, concernente ao período de 06/07/2017 à 06/07/2024, a contar do dia 10 de julho do corrente exercício.

§ 1º - tendo em vista que, devido a Lei Complementar Federal n.º 173 de 27 de maio de 2020, ficaram proibidos, até 31 de dezembro de 2021, contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, sendo assim, a concessão deu-se a partir da data acima.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 10 de Julho de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**  
Presidente da Câmara

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**  
Secretária

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 543

Página 5 de 5



## *Câmara Municipal de Balbinos*

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara\_balbinos@hotmail.com

### PORTARIA Nº 008/2024

MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

**Artigo 1º.** Conceder ao Servidor Roberto Kassim Junior, funcionário desta Câmara Municipal no cargo de Procurador Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias, concernente ao período de 26/06/2023 à 26/06/2024, a contar do dia 11 de julho do corrente exercício.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, SP, 10 de julho de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**  
Presidente da Câmara

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**  
Secretária

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP